

ANO LETIVO 2024 – 2025

Legislação: **Despacho n.º 4506-A/2023**

Estabelece o calendário de matrículas e das respetivas renovações de matrícula para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário para o ano letivo de 2024-2025.

MATRÍCULAS E RENOVAÇÕES

Situação escolar		Ação	Prazo
Ano Letivo 2023/24	Ano Letivo 2024/25		
5.º ano	6.º ano	Renovação automática	Ver nota
6.º ano	7.º ano	Matrícula (Portal das Matrículas)	De 22 de junho a 28 de junho
7.º ano	8.º ano	Renovação automática	Ver nota
8.º ano	9.º ano	Renovação automática	Ver nota
9.º ano	10.º ano	Matrícula (Portal das Matrículas)	De 15 de julho a 20 de julho
10.º ano	11.º ano	Renovação automática	Ver nota
11.º ano	12.º ano	Matrícula (Portal das Matrículas)	De 15 de julho a 20 de julho

NOTAS:

- 1) A Renovação Automática **não necessita** de qualquer intervenção por parte do Encarregado de Educação.
- 2) Caso se verifique uma das situações abaixo mencionadas deverá ser efetuada a matrícula entre o dia **22 de junho e o dia 28 de junho**, no Portal das Matrículas:
 - transferência de estabelecimento
 - alteração de encarregado de educação

Todos os Encarregados de Educação deverão entregar ao Diretor de Turma o impresso relativo à inscrição na disciplina de EMR devidamente preenchido e assinado, não esquecendo de assinalar a opção **SIM** ou **NÃO**.

17 de abril de 2024

A Diretora



(M^a Isabel Alves)